



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 159/2012

Data: 06.07.2012

Ementa: exonera a pedido Letícia de Fátima Loff do cargo de Atendente de Creche e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2012/07/2857 de 02.07.2012, e considerando o Memorando sob nº 2012004219,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora **LETICIA DE FATIMA LOFF**, portadora da CI RG Nº 10.837.831-0 SSP/PR., do cargo efetivo de Atendente de Creche, a partir de 03 de julho de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Atendente de Creche, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2012.

Dr. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3380 DE 07.07.2012 – P. 04